



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 0022/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias**, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 047113/2013-43;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do servidor **JORGE ANTONIO SALVADOR DERGAN**, Matrícula SIAPE nº 0327167, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, no período de **06 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014**, para cumprimento de carga horária presencial do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade de La Empresa, em Montevideú, no Uruguai, com ônus limitado e sem prejuízo de seu vencimento.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de janeiro de 2014.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Pró- Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria